



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Justificativa para a Criação do Processo Seletivo Simplificado na Área Educacional em Atalaia - Paraná

Considerando a necessidade de fortalecer e assegurar a qualidade do sistema educacional no município de Atalaia - Paraná, torna-se imperativo criar um Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de profissionais para os cargos de Auxiliar Educacional e Auxiliar de Recreação.

Suprimento de Demanda Educacional: O aumento da demanda por educação de qualidade e atividades recreativas adequadas nas instituições de ensino exige a disponibilidade de profissionais capacitados para atender às necessidades dos alunos.

Garantia da Eficiência Pedagógica: A presença de Auxiliares Educacionais e Auxiliares de Recreação é fundamental para a execução de atividades complementares ao ensino, auxiliando no acompanhamento dos estudantes, promovendo um ambiente propício ao aprendizado e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação.

Atendimento às Diversas Demandas Escolares: A diversidade de habilidades e competências exigidas no ambiente escolar requer a presença de profissionais qualificados e dedicados, capazes de oferecer suporte educacional e recreativo, impactando positivamente no desenvolvimento global dos estudantes.

Caráter Temporário e Necessidade Emergencial: A contratação temporária por meio do processo seletivo simplificado permite uma resposta ágil às demandas emergenciais, possibilitando a rápida inclusão de profissionais capacitados para suprir as carências existentes no quadro funcional das instituições educacionais.

Aprimoramento do Ensino e do Desenvolvimento Infantojuvenil: A presença de profissionais especializados em auxiliar no processo educacional e recreativo contribui para a formação integral dos estudantes, promovendo um ambiente mais inclusivo, participativo e estimulante.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

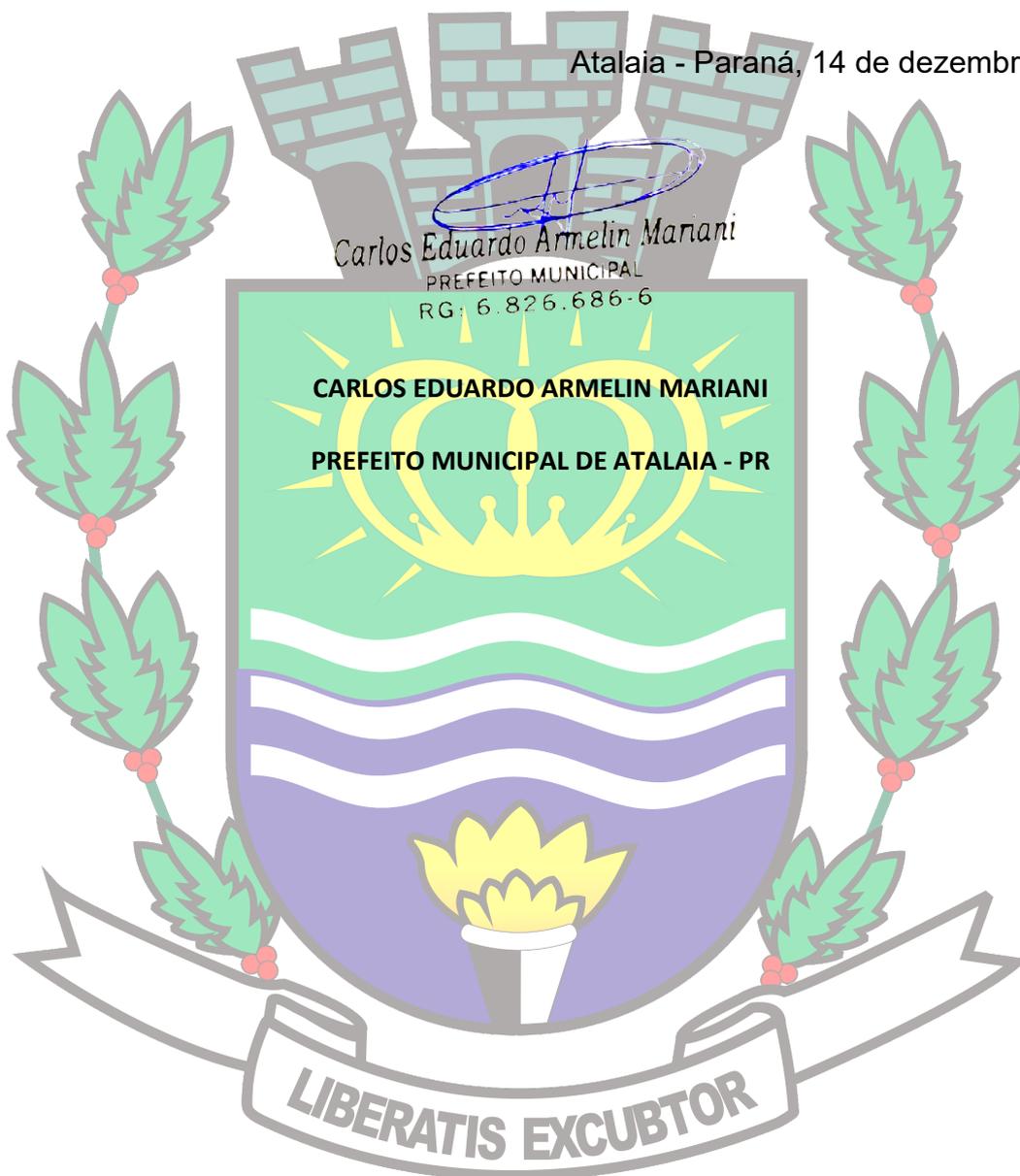
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

Diante do exposto, a criação deste processo seletivo simplificado busca atender à demanda educacional emergencial, garantindo a presença de profissionais capacitados e comprometidos com a melhoria contínua da educação e do desenvolvimento infantojuvenil no município de Atalaia.

Atalaia - Paraná, 14 de dezembro de 2023.



CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br